



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
GABINETE DO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO NORMATIVO Nº 02/2015, de 02 de setembro de 2015.

O Pró-Reitor de Administração, Professor MSc. Carlos Eduardo Moreira Tavares, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade de Cruz Alta,

CONSIDERANDO,

A necessidade de padronização do uso de uniforme no âmbito da Universidade de Cruz Alta,

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido a distribuição e o uso de uniforme por auxiliares de administração escolar da Universidade de Cruz Alta.

Art. 2º. Será fornecido uniforme para os funcionários que exerçam atribuições relativas às seguintes atividades/setores:

- Secretaria Acadêmica.
- Secretaria CCHS.
- Secretaria CCSA.
- Secretaria do Curso de Arquitetura e Urbanismo.
- Gabinete da Reitora.
- Protocolo da Fundação.
- Gestão de Permanência.
- Contas a Receber.
- Recepção Centro, Campus e Telefonia.
- Biblioteca.
- Motoristas.
- Auxiliares Administrativos (antiga Vigilância).
- Assessoria de Eventos.
- Auxiliares de Eventos (participação em feiras, eventos, empresas, etc...).
- Outras atribuições e setores que vierem a ser determinados pela Pró-Reitoria de Administração.

§1º. É obrigatório o uso de uniforme fornecido na forma deste Ato, por todos os funcionários no desempenho das respectivas funções.

§2º. A Fundação Universidade de Cruz Alta poderá disponibilizar, a pedido, uniforme para funcionários não lotados nos departamentos citados no *caput* desta cláusula, cujos custos de aquisição correrão às expensas dos solicitantes, que se submeterão ao cumprimento das exigências deste Ato Normativo.

Art. 3º. A composição, a quantidade e as características dos uniformes serão definidas pela Pró-Reitoria de Administração e fará parte integrante do presente Ato Normativo.

Art. 4º. A Fundação Universidade de Cruz Alta arcará com os custos de aquisição dos uniformes aos funcionários, na forma do artigo 46 da convenção Coletiva da Categoria e nos termos do Precedente Normativo Nº 115 do TST, à exceção do disposto no artigo 2º, §2º, deste Ato Normativo.



Art. 5º. A distribuição, o controle e a fiscalização do uso dos uniformes serão feitos pelo Setor de Recursos Humanos, mediante assinatura do Termo de Fornecimento de Uniforme, Anexo I, parte integrante do presente Ato Normativo.

Art. 6º. É dever do funcionário que receber o uniforme zelar pela sua boa apresentação e conservação, matendo-o limpo e passado.

Art. 7º. O fornecimento dos uniformes será renovado a critério do Setor de Recursos Humanos.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os casos de acidentes ocorridos em serviço e outros de caráter fortuito, devidamente justificados e comprovados.

Art. 8º. O extravio ou a inutilização do uniforme ou de suas partes, por uso indevido, sujeitam o funcionário ao ressarcimento do correspondente valor à Fundação Universidade de Cruz Alta.

Parágrafo único. A dispensa do ressarcimento poderá ser autorizada pelo Pró-Reitor de Administração, após demonstrada a justificativa excludente de dolo ou culpa.

Art. 9º. Na ocorrência de demissão, aposentadoria, mudança de cargo, ou licença acima de 12 (doze) meses, e desde que o fornecimento tenha ocorrido em período inferior a 06 (seis) meses, o uniforme deverá ser devolvido ao Setor de Recursos Humanos.

Parágrafo único. Fica o funcionário obrigado a ressarcir à Fundação Universidade de Cruz Alta a importância correspondente às peças não devolvidas, que será calculada sobre o respectivo valor de aquisição, obedecida a proporcionalidade ao período necessário para completar 01 (um) ano.

Art. 10. O presente Ato Normativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se o Ato Normativo ProAdm Nº 02/2014, de 10/06/2014, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Pró-Reitor de Administração da
Universidade de Cruz Alta, aos dois dias do mês de
setembro do ano de dois mil e quinze.

Prof. MSc. Carlos Eduardo Moreira Tavares
Pró-Reitor de Administração

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 02 de setembro de 2015.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
GABINETE DO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
ATO NORMATIVO Nº 02/2015, de 02 de setembro de 2015.
ANEXO I
TERMO DE FORNECIMENTO DE UNIFORME**

Em que fazem as partes, de um lado a Fundação Universidade de Cruz Alta, inscrita no CNPJ sob o nº 92.928.845/0001-60, com sede na Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6, Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, e, de outro lado o(a) funcionário(a) _____, portador da CTPS/Série _____, lotado no Setor _____.

O(A) funcionário(a) receberá a título de empréstimo junto à empresa acima nominada, (___) uniformes para uso obrigatório durante o período de trabalho, os quais serão substituídos na forma do artigo 7º do Ato Normativo ProAdm Nº 02/2015, de 02/09/2015, sendo de responsabilidade do(a) funcionário(a) a devolução dos uniformes antigos, em qualquer caso, no ato da troca pelos novos uniformes.

Recebi as peças abaixo relacionadas:

Qtde.	Tipo do uniforme	Ref.	Valor Unitário	Valor Total
			R\$	R\$
XXX	Valor Total		XXX	R\$

Ciente do Empregado(a):

Nome:
Cruz Alta, ___ de _____ de 20____.

Visto do RH:

Nome:
Cruz Alta, ___ de _____ de 20____.